

## Vitória capacita agentes para prevenção e resposta aos impactos das mudanças climáticas na saúde

Publicada em 06/10/2026, às 15h30 | Atualizada em 06/10/2026, às 15h31  
Por Giovana Rebulli Santos (girsantos@vitoria.es.gov.br), com edição de Andréza Lopes



A aula inaugural foi realizada no auditório da Escola Técnica do SUS de Vitória (Etsus) e reuniu gestores e profissionais das áreas de saúde e vigilância

**P**reparar os profissionais que estão na linha de frente do atendimento à população para enfrentar os efeitos das mudanças climáticas sobre a saúde é fundamental. Por isso, a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória iniciou, nesta terça-feira (6), uma capacitação inédita para 140 agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de combate às endemias (ACE). A aula inaugural foi realizada no auditório da Escola Técnica do SUS de Vitória (Etsus) e reuniu gestores e profissionais das áreas de saúde e vigilância.

Neste primeiro encontro, os profissionais assistiram à palestra magna "Território, Emergências Climáticas e Saúde: o papel do ACS e do ACE na preparação e resposta aos desastres", ministrada por Rafael Catão, doutor em Geografia e Coordenador do Laboratório de Geografia da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes).

Na ocasião, a secretária de Saúde de Vitória, Magda Lamborghini, destacou o papel dos agentes e da vigilância em saúde. "O mundo passa por profundas

transformações climáticas e o papel da vigilância é se antecipar aos fatos. Não pudemos prever a pandemia da Covid-19, mas agora nos mobilizamos para enfrentar os desafios das mudanças climáticas. É gratificante ver nossos agentes se qualificando para esse trabalho, participando desse planejamento. Com mais de 500 agentes em nossa cidade, temos uma potência imensa para multiplicar esse conhecimento diretamente com os moradores e entregarmos para a nossa cidade um serviço com cada vez mais excelência".

De acordo com a gerente de Vigilância em Saúde de Vitória, Geane Sobral, esta capacitação é resultado da articulação entre Vigilância em Saúde, especialmente o Vigidesastres, e a Atenção à Saúde, com participação dos profissionais que atuam na preparação e resposta às emergências e desastres. "A iniciativa é inovadora para o município ao levar de forma estruturada a preparação para desastres diretamente aos ACS e ACE. Este é o resultado de uma trajetória que começou antes, com planos, simulados e articulações de diferentes profissionais voltados à preparação para emergências e desastres naturais no município", explicou Geane.

O principal objetivo desta qualificação é preparar os agentes que atuam diretamente nos territórios para situações concretas, tais como:

- Reconhecer situações de risco e sinais de alerta;
- Agilizar canais de comunicação diante de situações que representam riscos à saúde;
- Compreender os protocolos de atuação antes, durante e após situações de emergência;
- Atuar de forma integrada com a Atenção Primária, a Vigilância em Saúde, o Vigidesastres, o Centro de Informações Estratégicas e Respostas em Vigilância em Saúde (CIEVS) e outros setores da rede de saúde.

Quem atua diretamente na ponta elogiou muito a iniciativa, como a ACS Eva Duarte Andrade, da Unidade de Saúde de Santa Martha. "Esse conhecimento será muito útil nas visitas domiciliares. Compreender como as altas temperaturas afetam diretamente a saúde das pessoas nos dá ferramentas para orientar melhor os moradores, especialmente os idosos, que são mais vulneráveis. Essa aula inaugural trouxe um aprendizado muito rico", afirmou.

O ACE Luiz Estevão dos Santos, que atua na região de Maruípe, reforçou o papel multiplicador das equipes. "A aula inaugural do curso foi muito educativa. Aprendemos sobre as características geográficas da nossa cidade e recebemos orientações sobre como devemos agir em eventos climáticos extremos. Tudo isso nos qualifica não apenas para nossa rotina de trabalho, como também nos prepara para compartilhar essas informações com a população que atendemos nos territórios", avaliou.

### Continuidade

Mais do que uma ação pontual, a Semus projeta transformar essa capacitação em uma política permanente de qualificação, com abertura de novas turmas a fim de estender esse treinamento para todos os ACS e ACEs da Prefeitura de Vitória. O objetivo é criar um ciclo contínuo de formação que, além de expandir a cobertura de profissionais preparados, incorpore dinamicamente novos cenários relacionados aos impactos das mudanças climáticas na saúde pública.



A secretária de Saúde de Vitória, Magda Lamborghini, destacou o importante papel dos agentes e da vigilância em saúde

# Dia das Crianças: mesmo brinquedo pode custar mais que o triplo, aponta pesquisa do Procon Vitória

Publicada em 06/10/2026, às 11h05  
Por Deyvison Longui (dlbatista@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes



Quem deixar a pesquisa de preços de lado antes de comprar o presente do Dia das Crianças (12 de outubro) pode acabar pagando mais que o triplo pelo mesmo produto. É o que mostra levantamento do Procon Vitória: o jogo de cartas Uno Copag, da Mattel, foi encontrado por R\$ 16,73 em um estabelecimento e por R\$ 51,98 em outro, uma diferença de 210,70%. O resultado chama a atenção para uma regra simples que pode fazer diferença no bolso: antes de clicar em "comprar", vale conferir outras opções.

A [pesquisa do Procon Vitória](#) analisou 29 produtos em seis grandes lojas virtuais (Amazon, Americanas, Casas Bahia, Extra, Magazine Luiza e Ponto Frio). O levantamento foi realizado em 29 de setembro, considerando os menores preços à vista encontrados para produtos idênticos, sem incluir frete ou descontos vinculados à forma de pagamento.

Além do Uno, outros brinquedos apresentaram diferenças expressivas entre as lojas. O Livro de Colorir Spring Summer, da Bobbie Goods, teve variação de 161,69%, com preços entre R\$ 11,46 e R\$ 29,99. A Boneca GI Aventureira Fala 14 Frases, da Rosita, oscilou 110,42%, de R\$ 75,99 a R\$ 159,90.

Também chamaram a atenção o Jogo de Tabuleiro War, da Grow, com diferença de 93,42%, entre R\$ 118,91 e R\$ 229,99; o Boneco Homem-Aranha Marvel Olympus, da Hasbro, que variou 93%, de R\$ 56,99 a R\$ 109,99; e a Barbie Dreamtopia Princesa 2 em 1, da Mattel, com variação de 75,44%, entre R\$ 227,99 e R\$ 399,99. Ao todo, 11 dos 29 produtos pesquisados apresentaram diferenças superiores a 50%.

## Diferença que passa dos R\$ 2 mil

Se nos brinquedos de menor valor a diferença percentual impressiona, nos produtos mais caros é o valor economizado que chama atenção. O Xbox Series X, da Microsoft, apresentou a maior diferença absoluta da pesquisa: R\$ 2.185,00 com preço de R\$ 6.364,05 a R\$ 8.549,05, uma variação de 34,33%.

O PlayStation 5 2020 825GB, da Sony, também teve uma diferença significativa: R\$ 569,15, custando entre R\$ 4.084,90 e R\$ 4.654,05. Já a Barbie Dreamtopia Princesa 2 em 1 teve diferença de R\$ 172 entre o menor e o maior preço. As baterias infantis Barbie Fabulosa e Radical Hot Wheels apresentaram diferenças de R\$ 133,71 e R\$ 130,23, respectivamente.

## Importância da comparação

Para o secretário municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, Luciano Forrechi, a pesquisa reforça a importância de transformar a comparação de preços em um hábito, principalmente em períodos de maior movimentação do comércio.

"O consumidor não precisa abrir mão de presentear ou de aproveitar uma promoção, mas precisa ter informação para fazer uma escolha consciente. Uma diferença de poucos minutos na pesquisa pode representar uma economia importante, principalmente quando falamos de produtos de maior valor. O trabalho do Procon é justamente oferecer esse tipo de informação para ajudar as famílias a protegerem o orçamento."

## Preços sobem e descem de forma diferente

O comparativo com a pesquisa de 2025 mostra que não existe uma tendência única de preços para os presentes do Dia das Crianças. Dos 29 produtos analisados nos dois levantamentos, 15 tiveram aumento no menor preço e 14 apresentaram redução. Nenhum permaneceu com o mesmo valor.

Entre as maiores altas está a Amoeba 110g, da Asca Toys, cujo menor preço passou de R\$ 3,00 para R\$ 13,46, uma elevação de 348,67%. O Slime Kimeleca Filhotes, da Acrilex, subiu 67,19%, de R\$ 16 para R\$ 26,75. Já o Boneco Luccas Neto Articulado Fala 14 Frases teve aumento de 33,32%, passando de R\$ 74,99 para R\$ 99,98.

Na outra ponta, alguns produtos ficaram mais baratos. O destaque foi o Lego Star Wars O Mandaloriano e a Criança, cujo menor preço caiu 73,18%, de R\$ 896,40 para R\$ 240,37. A Pista Hot Wheels City Tubarão teve redução de 39,78%, enquanto o Livro de Colorir Spring Summer ficou 34,51% mais barato. Entre os consoles, o PlayStation 5 teve queda de 2,49% no menor preço encontrado.

## É preciso comparar tudo

Para o gerente do Procon Vitória, Breno Panetto Moraes, os números mostram que não basta olhar apenas para o preço de um produto isoladamente. "A comparação precisa considerar diferentes lojas, o valor do frete, as condições de pagamento e a política de troca. A pesquisa mostra que produtos aparentemente baratos também podem apresentar grandes diferenças e que, nos itens de maior valor, a economia pode chegar a milhares de reais", destaca.

Ainda segundo o gerente do Procon Vitória, a pesquisa tem justamente o objetivo de oferecer uma referência ao consumidor e estimular decisões de compra mais conscientes. "Os dados também reforçam que a consulta prévia aos preços é uma ferramenta importante para evitar gastos desnecessários", aponta.

## Dicas do Procon Vitória para as compras de Dia das Crianças:

- Realizar pesquisa prévia detalhada de preços, comparando características, qualidade e valores entre concorrentes;
- Avaliar criteriosamente procedência, faixa etária indicada, prazo de validade e integridade da embalagem antes de efetuar a compra;
- Em ambiente digital, calcular o custo final somando o frete, atentar aos prazos de entrega e pesquisar sobre a reputação do site e a política de trocas;
- Guardar comprovantes da transação (notas fiscais, recibos e prints/capturas de tela das telas promocionais ofertadas);
- Analisar as condições promocionais e regras de pagamento (diferenças entre pagamento à vista e parcelado);
- Planejar as compras previamente por meio de listas, evitando compras impulsivas e selecionando promoções que realmente representem economia para o bolso.

## Prefeitura de Vitória abre novo chamamento público para execução do Serviço de Família Acolhedora

Publicada em 02/10/2026, às 15h50 | Atualizada em 02/10/2026, às 17h10  
Por Rosa Blackman (rosa.adriana@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes



Foto Divulgação

A Prefeitura de Vitória, por meio da Secretaria de Assistência Social (Semas), abriu chamamento público para selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSCs) interessadas em executar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. A iniciativa integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade e prevê investimento de R\$ 1.189.984,50 para a execução do serviço pelo período de 24 meses.

O objetivo é garantir acolhimento provisório, individualizado e em ambiente familiar para crianças e adolescentes que, por medida de proteção, precisem ser afastados temporariamente do convívio com sua família de origem.

### Propostas devem ser enviadas pelo Protocolo Virtual

De acordo com o edital, as OSCs interessadas deverão apresentar suas propostas conforme as orientações estabelecidas no Item 6 do documento. O envio deve ser feito pelo Portal do Protocolo Virtual do Município de Vitória, até as 23h59 do 30º dia contado a partir da data de disponibilização do edital e de seus anexos no Portal de Documentação Oficial da Prefeitura.

A proposta deverá ser cadastrada com o assunto "Proposta de Chamamento Público -> Geral", tendo como órgão de destino Semas/Seleção. No campo "Resumo da solicitação", deverá constar a identificação "Proposta Chamamento Público - Edital 01/2026".

O edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra no [Portal de Documentação Oficial da PMV](#), na aba Editais da Assistência Social - Semas.

### Esclarecimentos

Em caso de dúvidas, os pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção 01 pelo e-mail [selecao01@vitoria.es.gov.br](mailto:selecao01@vitoria.es.gov.br), em até 10 dias úteis antes da data limite para envio das propostas.

### Acolhimento mais humanizado

Para a gerente de Proteção Social de Alta Complexidade da Semas, Anacyrema Silva, o chamamento público contribui para o fortalecimento da rede de proteção e para a oferta de um atendimento mais humanizado às crianças e aos adolescentes. "O chamamento visa assegurar que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade tenham acesso a um ambiente que simule a rotina e o afeto de um núcleo familiar real", destacou.

A secretária de Assistência Social, Carla Scardua, ressalta que o Serviço de Família Acolhedora representa um compromisso compartilhado entre o poder público e a sociedade na garantia da proteção integral de crianças e adolescentes. "A oferta do Família Acolhedora garante a proteção integral das crianças e adolescentes do município e é uma forma de dividir com a sociedade o compromisso do cuidado. Quando a sociedade civil se mobiliza, seja por meio das organizações parceiras no chamamento público ou das famílias acolhedoras, ela humaniza o atendimento e oferece o que há de mais precioso: o afeto e a convivência comunitária", afirmou.

## Literatura chega aos Centros de Convivência de Vitória por meio de parceria com bibliotecas

Publicada em 06/10/2026, às 13h05  
Por Rosa Blackman (rosa.adriana@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Inspirada na ideia defendida pela escritora bell hooks de que a leitura pode abrir caminhos para a liberdade, a Gerência de Serviços de Convivência, da Secretaria de Assistência Social (Semas), iniciou uma articulação com as bibliotecas Municipal Adelphi Poli Monjardim e Pública Estadual Levy Cúrcio da Rocha para ampliar o acesso à literatura entre crianças, adolescentes e pessoas idosas atendidas pelos serviços de convivência do município.

Nesta segunda-feira (5), a gerência recebeu uma doação de livros em quantidade suficiente para atender, inicialmente, nove dos 21 Centros de Convivência de Vitória. As primeiras unidades contempladas foram Bela Vista, Conquista, Consolação, Itararé, Quadro, Jaburu, Nova Palestina, Santo Antônio e Sólton Borges.

### Livros selecionados por faixa etária

De acordo com a articuladora social Thais Apolinário, os livros foram selecionados de acordo com as diferentes faixas etárias atendidas pelos serviços.

"Essa articulação é mais uma forma de fortalecer o trabalho das equipes que atuam nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), contribuindo para a proteção social e a garantia de direitos por meio do acesso à cultura", explicou.

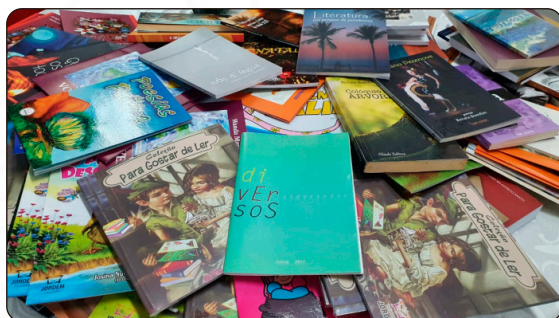
A iniciativa busca aproximar a literatura do cotidiano dos usuários dos Centros de Convivência, utilizando os livros como instrumentos de aprendizado, interação e fortalecimento de vínculos.

### Leitura como ferramenta de autonomia

A gerente de Serviços de Convivência, Pâmela Costa, destaca que a leitura é uma importante ferramenta para o desenvolvimento social, a ampliação de conhecimentos e o fortalecimento da autonomia dos usuários.

Para a secretária de Assistência Social, Carla Scardua, a iniciativa demonstra a importância da articulação entre diferentes políticas públicas.

A parceria contribui para aproximar cultura e assistência social, ampliando as oportunidades de acesso à literatura e fortalecendo ações voltadas à proteção integral da população atendida pelos serviços.



Brunella Franca

## PODER EXECUTIVO

## Editais

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 258/2026**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

**1** – Ficam convocados os candidatos aprovados no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na **SEGES, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a 2ª ETAPA – DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS e DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO, **no dia 15/10/2026 e nos horários abaixo relacionados**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

**HORÁRIO: 08:00 horas**

**ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 44H (ED. 016/2025)**

**Processos nº 3006293/2026, nº 5467850/2026**

**RECLASSIFICAÇÃO**

03º Mariana Fernandes Oliveira Cardozo (Negro/Indígena)  
 06º Danielly Da Silva (Negro/Indígena)  
 09º Eugenia Gomes Dos Santos Furtado (Negro/Indígena)  
 12º (\*\*\*) Gabriela Santos Nascimento (Negro/Indígena)  
 15º Maria Celia Figueira Da Silva (Negro/Indígena)  
 19º (\*\*\*\*\*) Claudia Goncalves Lemos Romanha (Negro/Indígena)  
 19º Huanda Dos Santos Cangussu (Negro/Indígena)  
 22º Mayara Sobreiro (Negro/Indígena)  
 25º Solange Sena Ferreira (Negro/Indígena)  
 29º (\*\*\*\*\*) Elane Silva Assis (Negro/Indígena)  
 29º Ruskaya Ribeiro Do Rosario (Negro/Indígena)  
 35º (\*\*\*\*\*) Cristiane De Jesus Peixoto (Negro/Indígena)  
 35º (\*\*\*) Silmara Francisca Peres (Negro/Indígena)  
 42º (\*\*\*\*\*) Vanessa Gomes Lopes (Negro/Indígena)  
 42º Patricia Ferreira Loureiro Costa (Negro/Indígena)  
 45º Iracema Nascimento Yeye (Negro/Indígena)  
 49º Andressa Lais Santos Xavier (Negro/Indígena)  
 52º (\*\*\*\*\*) Leticia Silva Barbosa (Negro/Indígena)  
 52º (\*\*\*) Lucimar Da Conceicao Pereira Assuncao (Negro/Indígena)  
 55º Giselle Miranda Nunes (Negro/Indígena)  
 59º Sandra Lea Neves Pereira (Negro/Indígena)  
 62º Gracielly Vicencia Alvarenga (Negro/Indígena)  
 65º Ana Claudia Coitinho Reis (Negro/Indígena)  
 72º Jessica Arariba De Oliveira (Negro/Indígena)  
 75º (\*\*\*\*\*) Paloma Cristina Borges (Negro/Indígena)  
 75º (\*\*\*) Rosilane Cipriano Barroso (Negro/Indígena)  
 79º Claudiene Damaceno Anjo (Negro/Indígena)  
 82º Sheila Pereira Fernandes De Oliveira (Negro/Indígena)  
 85º Lenice Conceicao Dos Santos Lima (Negro/Indígena)  
 89º Thalia Lopes De Souza Guasti (Negro/Indígena)  
 92º Tais Nascimento Teles Alves (Negro/Indígena)  
 95º Raissa Maria Martins Moreira (Negro/Indígena)  
 99º (\*\*\*\*\*) Leidiane Bezerra Silva (Negro/Indígena)  
 99º (\*\*\*\*\*) Katielle Galdina Silva (Negro/Indígena)  
 99º (\*\*\*\*\*) Silvana Campos Da Silva (Negro/Indígena)  
 99º Soraia Pereira Santos (Negro/Indígena)  
 105º Sylvania Gabrielly Teixeira Da Silva (Negro/Indígena)  
 109º Alciely Andrade Messias (Negro/Indígena)  
 112º Nelci Alves Da Silva (Negro/Indígena)  
 115º (\*\*\*\*\*) Kessia Galdina Silva (Negro/Indígena)  
 115º Rosinei Ramos De Jesus Rodrigues (Negro/Indígena)  
 119º (\*\*\*\*\*) Ataizia Aparecida Martins (Negro/Indígena)  
 119º (\*\*\*\*\*) Mariana Mendes Da Silva (Negro/Indígena)

119º (\*\*\*\*\*) Lulianne Barcellos Teixeira Fardin (Negro/Indígena)

119º (\*\*\*\*\*) Eva Dias Teixeira Prata (Negro/Indígena)

119º Crislene Nogueira Condoleo (Negro/Indígena)

122º Juliana Cristina Dos Santos Souza (Negro/Indígena)

125º (\*\*\*\*\*) Natalia Neri Santos (Negro/Indígena)

125º Grazielle Soares Cardoso (Negro/Indígena)

129º Nadia Cristina Ewerton Dos Santos (Negro/Indígena)

132º Georgina Correa Pinto (Negro/Indígena)

139º Alicia Gusmao De Oliveira Dos Santos (Negro/Indígena)

142º (\*\*\*\*\*) Sandra Matias (Negro/Indígena)

142º Vanuza De Oliveira Nunes (Negro/Indígena)

145º Myllena Alves Ferreira (Negro/Indígena)

149º Aline Cabral Dos Santos Pagehu (Negro/Indígena)

152º Roseleia De Oliveira Santos Gomes (Negro/Indígena)

159º Nayara Thayhumy Costa Fagundes (Negro/Indígena)

162º Vilmedes Maria Da Silva (Negro/Indígena)

169º Marilei Aparecida De Oliveira (Negro/Indígena)

172º Janete Duarte Santana (Negro/Indígena)

**HORÁRIO: 10:00 horas**

179º Josiana Silva Juvenal (Negro/Indígena)

182º Miriam Catharina De Campos (Negro/Indígena)

185º (\*\*\*\*\*) Vanilda Marciano Pereira Rocha (Negro/Indígena)

192º Rosiellen Kristina Silva Dos Santos (Negro/Indígena)

195º Gisele Mattos Silva (Negro/Indígena)

202º (\*\*\*\*\*) Evanilda Braga Evangelista (Negro/Indígena)

202º Keitnir Emanuele Barbosa Do Amaral Correa Saraiva (Negro/Indígena)

205º Edseia Goncalves Dos Santos Silva (Negro/Indígena)

209º Luziana De Souza Santos (Negro/Indígena)

212º Solange Maria De Almeida Costa (Negro/Indígena)

215º Rosimar Dos Santos Nunes (Negro/Indígena)

219º Elaine Nascimento Dos Santos (Negro/Indígena)

222º (\*\*\*\*\*) Rayssa Purificacao Vasconcellos (Negro/Indígena)

225º Príncipe Da Silva Machado (Negro/Indígena)

229º Natan Emanuel Silva Santana (Negro/Indígena)

232º Elaine Spiller Lira (Negro/Indígena)

235º Nathalia Sampaio Jurewiski (Negro/Indígena)

239º Hadila Diniz Ramos (Negro/Indígena)

242º Suellen Cristina Birdignon (Negro/Indígena)

245º Joenes Claudio Barbosa (Negro/Indígena)

249º (\*\*\*\*\*) Edilene Silva Lugao (Negro/Indígena)

252º Lilian Rodrigues Da Silva Cabral (Negro/Indígena)

259º Lorraine Mara Camilo (Negro/Indígena)

265º Larissa Miguel Rodrigues Nery (Negro/Indígena)

269º Janaina Souza Santos (Negro/Indígena)

272º Jennifer Kelly Rocha Dias (Negro/Indígena)

275º Regina Maria De Jesus (Negro/Indígena)

276º Ane Caroline De Oliveira Pimenta Justino

277º Marta Candido Ferreira

278º Laice Heide Fernandes Santos

279º (\*\*\*\*\*) Cristiane Lopes Maria (Negro/Indígena)

280º (\*\*\*\*\*) Franciane Braun Rigao

281º Maryanna Leda Barcelos De Oliveira

282º Roziane Souza De Jesus (Negro/Indígena)

283º (\*\*\*\*\*) Sandra Bastos De Souza Silva

284º Shirley De Oliveira

285º (\*\*\*\*\*) Marcia Nunes Nogueira Costa (Negro/Indígena)

285º Rosimeire Mendes Correa (Negro/Indígena)

286º (\*\*\*\*\*) Jovana Alves Dos Santos

287º Adriana Jeronimo Ferreira Fernandes

288º Luana Galdino Souza

289º Edna De Oliveira (Negro/Indígena)

290º Maria Aparecida Charpinel Goes

291º Maria Aparecida Goncalves Simao Da Silva

292º (\*\*\*\*\*) Daiany Fernandes Quintiliano (Negro/Indígena)

292º Jucimara Do Vale Alves (Negro/Indígena)

293º Marcia Teixeira Coelho

294º Tais Dos Santos Correa

**HORÁRIO: 13:00 horas**

295º (\*\*\*\*\*) Valeria Cristina Da Silva Rocha (Negro/Indígena)  
 295º Juliana Barros Segatto (Negro/Indígena)  
 296º (\*\*\*\*) Lidiane Santos Costa  
 297º (\*\*\*\*\*) Antonina Correa Ramos Kretli Melo  
 298º Leila Patricia Alves Marques  
 299º Reinaldo Santana Dos Santos (Negro/Indígena)  
 300º Angela Afro Da Silva  
 301º Rosiane Gomes De Oliveira  
 302º Adilson Freitas Perpetuo Filho (Negro/Indígena)  
 303º Crislany Monteiro Borges Oliveira  
 304º Marizete Marcolino Araujo Louback  
 305º Daniele Pereira Gomes (Negro/Indígena)  
 306º Heloisa Rosa Oliveira  
 307º Catiele Dutra De Souza  
 308º Bruna Michele Barros De Oliveira  
 309º Sulamita Nicolau Gobette (Negro/Indígena)  
 310º Tania Cristina De Souza  
 311º Maria Da Gloria Da Silva Mendes  
 312º Elisangela Costa Campos (Negro/Indígena)  
 313º (\*\*\*\*\*) Fabiola Mariano De Oliveira  
 314º (\*\*\*\*\*) Silvana Ramos De Oliveira Lima  
 315º (\*\*\*\*\*) Eliana Borges Lourenco Gomes (Negro/Indígena)  
 315º Camila Gomes Ressurreicao Loyola (Negro/Indígena)  
 316º Gilda Goncalves Da Silva Matos  
 317º Grasiela Da Silva Evangelista Soares  
 318º Elza Santos Storch  
 319º Cleide Pereira Antonio (Negro/Indígena)  
 320º Leidimar Nunes Bermudes Lenzi  
 321º Amanda Rodrigues Vidal  
 322º Tais Freitas Da Silva Alves (Negro/Indígena)  
 323º Joisiane Scardua De Oliveira  
 324º Marinete Bergamini  
 325º Flavio Rodrigues Loyola (Negro/Indígena)  
 326º Luana Layza Sant Ana Falcao  
 327º Tereza De Jesus Silva Soares  
 328º Mavyani Loureiro Garcia Carvalho  
 329º Felipe Inacio De Souza (Negro/Indígena)  
 330º Marcia Santos De Souza  
 331º Leila Cristina Tomaz De Souza  
 332º Maria De Fatima De Oliveira (Negro/Indígena)

**2** – Todos os candidatos deverão entregar laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada), exceto candidatos com (\*\*\*\*\*)).

**3** – A relação de documentos e os formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e devem ser entregues sem rasuras e de forma legível.

**3.1** – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

**4** – A chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos no presente edital de convocação e no edital de abertura do processo seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, a fim de atender à excepcional necessidade da rede de ensino municipal.

**4.1** – Na hipótese de as vagas disponíveis no momento desta convocação serem preenchidas antes de se esgotar a lista de candidatos aqui convocados, a equipe responsável pelo atendimento encerrará as chamadas. Os candidatos não admitidos neste momento permanecerão na lista de classificação e aguardarão nova chamada pelo site – sem perda de sua posição.

**5** – Informamos que os candidatos deverão **obedecer ao horário definido no Edital**. Serão distribuídas as senhas por ordem de convocação. O candidato que comparecer após o horário acima, não terá a prioridade da escolha das vagas.

**6** – O candidato indicado pelo símbolo (\*\*\*\*) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

**7** – Informamos que neste edital de convocação, serão realizadas as assinaturas de contrato, portanto deverão trazer toda a documentação e formulários (**incluindo a declaração de acúmulo, emitida pelo RH do órgão**), sob pena de **eliminação** caso o candidato deixe de apresentar algum documento/formulário.

**8** – O candidato indicado pelo símbolo (\*\*\*\*\*) fica automaticamente **ELIMINADO**, tendo em vista que **não poderá rescindir o contrato em vigência para ser novamente contratado para a mesma função**, conforme previsto no art. 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008.

**9** – Informamos que a **classificação final é diferente da "ordem de convocação"**. A ordem de convocação adotada pelo Município é uma **lista unificada**, incluindo cotas de negros/indígenas e pessoa com deficiência conforme legislações vigentes.

Vitória, 06 de outubro de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 259/2026**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

**1** – Ficam convocados os candidatos aprovados no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso na SEGES, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a 2ª ETAPA – DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS e DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO, **no dia 16/10/2026 e nos horários abaixo relacionados**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

**HORÁRIO: 08:00 horas**

**ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 44H (ED. 016/2025)**

**Processos nº 3006293/2026, nº 5467850/2026**

**RECLASSIFICAÇÃO**

333º Selma Dos Santos Yeye  
 334º Roani Inacio Do Nascimento  
 335º Joao Paulo Dos Santos Luchi (Negro/Indígena)  
 336º Gabriela Gomes Rodrigues Trica  
 337º Arlene Nascimento Nepomuceno  
 338º Bianca Santos Nascimento Rocha  
 339º Katiene Nery Santana (Negro/Indígena)  
 340º (\*\*\*\*) Silvia Martins Ferreira Araujo  
 341º Dayana Cunha Osorio  
 342º Luana Domingos Lima (Negro/Indígena)  
 343º Danyela Ferreira Nascimento  
 344º (\*\*\*\*) Carlas Adriana Teixeira Dos Santos Silva  
 345º Natalia Conceicao Silva Borges (Negro/Indígena)  
 346º Jucara Vitorino Monjardim  
 347º Maria Da Penha Dos Santos  
 348º Neuzeni Soares Aguiar Dos Santos  
 349º Marcele Rodrigues Correia De Matos Antunes (Negro/Indígena)  
 350º Raquel Martins De Freitas  
 351º Fabianne Araujo Da Silva  
 352º Renata Spiller Lira (Negro/Indígena)  
 353º Clarissa Souza Santos Gama  
 354º (\*\*\*\*\*) Eliana Cruz Da Paixao Silva  
 355º Aldenize Souza Lima De Rezende (Negro/Indígena)  
 356º Luiza Andrea Silva Bollo Bandeira  
 357º Raquel Jesus Da Silva  
 358º (\*\*\*\*\*) Maria Cristina Luna  
 359º Bruna Siqueira Varejao Ferreira (Negro/Indígena)  
 360º Lucieni Paulo Alvarenga Marquesi  
 361º (\*\*\*\*\*) Ana Karoliny Ramos De Souza Valetim  
 362º Nilza Borges Neres (Negro/Indígena)  
 363º Francieli Campos Almeida  
 364º Amelia Silva Machado De Castro  
 365º (\*\*\*\*\*) Elisabeth Ferreira De Souza (Negro/Indígena)  
 365º Daiana Francisca Coutinho (Negro/Indígena)  
 366º Katia Amorim Gusmao  
 367º Rita De Cassia Hermano Ramos  
 368º Fabiany Gomes Soeiro  
 369º Fernanda Da Silva (Negro/Indígena)  
 370º Maria Jose De Deus Souza

371º (\*\*\*\*\*) Bianca De Oliveira Santos  
 372º Eliane Sales Santos (Negro/Indígena)  
 373º Joelma Goulart  
 374º Camile Alves Dos Santos  
 375º Roberta Santos Silva (Negro/Indígena)  
 376º Antonia Duarte Lima  
**HORÁRIO: 10:00 horas**  
 377º Creuza Mattos Coutinho  
 378º Paola Matos De Sousa  
 379º (\*\*\*) Marcia Oliveira Briti (Negro/Indígena)  
 380º Carmen Aparecida Dos Santos  
 381º Gracinda Renata Chrisostomo Magnago Vargas  
 382º (\*\*\*\*\*) Janaina Santos Ribeiro Da Silva (Negro/Indígena)  
 382º (\*\*\*) Rayssa Nascimento Da Silva (Negro/Indígena)  
 383º Lorena Xavier Rodrigues  
 384º Carla Tamires Bizerra Braga  
 385º Denilson De Matos Coelho (Negro/Indígena)  
 386º Rosangela Gomes De Oliveira  
 387º Lorraine Fabiano De Jesus  
 388º Maria Da Penha Sena Da Silva  
 389º (\*\*\*) Claudete Silva De Jesus (Negro/Indígena)  
 390º Yeda Silva Linhares Dos Santos  
 391º Luíza Lisboa Luchi  
 392º (\*\*\*\*\*) Mary Levi Santos Xavier Silva (Negro/ Indígenas)  
 392º Milena Nascimento Souza Barbosa (Negro/Indígena)  
 393º (\*\*\*\*\*) Cleidiane Andrea Rafael Silva  
 394º Chirley Ramos De Abreu  
 395º Vania Da Rocha Santos (Negro/Indígena)  
 396º Hadsley Barbosa Lemos De Oliveira  
 397º Enilda Maria De Oliveira  
 398º Bianca Vitorino Do Nascimento  
 399º (\*\*\*\*\*) Samara Xavier De Souza Oliveira Andrade (Negro/Indígena)  
 399º Renata Borel Henrique (Negro/Indígena)  
 400º Leticia Paixao Lima Freitas  
 401º Claudia De Oliveira Amon  
 402º Vanessa Dos Santos Souza (Negro/Indígena)  
 403º Lucia Regina Gomes Maria  
 404º Angelo Marcio Rodrigues  
 405º Flavia Claudino Dos Santos (Negro/Indígena)  
 406º Sandra Helena Volpi Vieira De Mello  
 407º Maria Luzia Delazare Gomes  
 408º (\*\*\*) Freyja Dos Santos Felix  
 409º Zeneide Vitorino Santana (Negro/Indígena)  
 410º Kallyana De Jesus Oliveira  
 411º Lyslei Klastner Vicente Salles  
 412º Elizete Souza Da Silva Ferreira (Negro/Indígena)  
 413º Jeana Raimundo Risso  
 414º Aryane Lucia Vieira Dos Santos  
 415º Ilenice Dias Rodrigues (Negro/Indígena)  
 416º Iracema Trach  
 417º Sarah Silva De Santana  
 418º Geiziele De Paula Borja  
 419º Raquel Rodrigues Lopes (Negro/Indígena)  
 420º Adriana Silva De Jesus  
 421º Adriana Peixoto Dos Santos  
**HORÁRIO: 13:00 horas**  
 422º Patricia Dos Santos Thomaz (Negro/Indígena)  
 423º Gleuciete Rosa De Oliveira  
 424º Eduarda Pretti Frossard  
 425º Jackelayne Coelho De Souza (Negro/Indígena)  
 426º Antonia Leidinauria Viana De Mesquita  
 427º Geruza Clarindo  
 428º Elizeth Dos Santos Batista  
 429º Valdiceia Silva De Oliveira Moura (Negro/Indígena)  
 430º Rosiane Lyra  
 431º Denise Neves Barcellos  
 432º Juliana Gomes Machado (Negro/Indígena)  
 433º Samara Madeira De Souza  
 434º Maria Do Socorro Da Anunciacao  
 435º Raquel Caetana De Jesus Ramos Lacerda (Negro/Indígena)  
 436º Sandra Cristina Araujo Pereira  
 437º Marinalda Lopes Gama  
 438º (\*\*\*\*\*) Gabrielly Bastos Vieira Javarini

439º Jossimara Reis Severiano De Castro (Negro/Indígena)  
 440º Edna Ferreira Da Silva  
 441º Yara Alves Ribeiro  
 442º Gisele Lopes Da Silva (Negro/Indígena)  
 443º Lilian Barbosa De Oliveira Rabelo  
 444º Andreia Paula Siqueira Bassetti  
 445º Nayara Karolyne Silva Rocha (Negro/Indígena)  
 446º Vilma Alves Bibiano  
 447º Thayane Lima Barbosa  
 448º Izabel Cristina Dos Santos  
 449º Rosemir Ribeiro Dias De Santana (Negro/Indígena)  
 450º Raquel Da Silva Rodrigues Almeida  
 451º Daniele Do Nascimento Justino  
 452º Eduarda Cardoso Lopes Botelho (Negro/Indígena)  
 453º Maria Cristina Patricio Molinari  
 454º Claudia Leticia Siqueira De Paula Ribeiro  
 455º Ivanete Caitano Da Silva Alves (Negro/Indígena)  
 456º Barbara Daumas Ferreira  
 457º Polyana Pereira Bernardo  
 458º Lucineia Pereira Euripedes Leal  
 459º Monica D Arc Souza Camilo Barbosa (Negro/Indígena)  
 460º Rosemeri Madalena Ribeiro De Jesus  
 461º Brenna Silva Cardoso  
 462º (\*\*\*\*\*) Natalie Nunes Goncalves (Negro/Indígena)  
 463º Eduarda Teixeira Passos  
**2** – Todos os candidatos deverão entregar laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada), exceto candidatos com (\*\*\*\*\*).  
**3** – A relação de documentos e os formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site [selecao.vitoria.es.gov.br](http://selecao.vitoria.es.gov.br), e devem ser entregues sem rasuras e de forma legível.  
**3.1** – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.  
**4** – A chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos no presente edital de convocação e no edital de abertura do processo seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, a fim de atender à excepcional necessidade da rede de ensino municipal.  
**4.1** – Na hipótese de as vagas disponíveis no momento desta convocação serem preenchidas antes de se esgotar a lista de candidatos aqui convocados, a equipe responsável pelo atendimento encerrará as chamadas. Os candidatos não admitidos neste momento permanecerão na lista de classificação e aguardarão nova chamada pelo site – sem perda de sua posição.  
**5** – Informamos que os candidatos deverão **obedecer ao horário definido no Edital**. Serão distribuídas as senhas por ordem de convocação. O candidato que comparecer após o horário acima, não terá a prioridade da escolha das vagas.  
**6** – O candidato indicado pelo símbolo (\*\*) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.  
**7** – Informamos que neste edital de convocação, serão realizadas as assinaturas de contrato, portanto deverão trazer toda a documentação e formulários (**incluindo a declaração de acúmulo, emitida pelo RH do órgão**), sob pena de **eliminação** caso o candidato deixe de apresentar algum documento/formulário.  
**8** – O candidato indicado pelo símbolo (\*\*\*\*\*) fica automaticamente **ELIMINADO**, tendo em vista que **não poderá rescindir o contrato em vigência para ser novamente contratado para a mesma função**, conforme previsto no art. 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008.  
**9** – Informamos que a **classificação final é diferente da "ordem de convocação"**. A **ordem de convocação** adotada pelo Município é uma **lista unificada**, incluindo cotas de negros/indígenas e pessoa com deficiência conforme legislações vigentes.

Vitória, 06 de outubro de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 260/2026**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

**1** – Ficam convocados os candidatos aprovados no Edital de Processo Seletivo Qualificado nº 020/2025 (realizado pelo IDCAP), abaixo relacionados, a comparecerem na **SEGES, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO, no dia 19/10/2026 e nos horários abaixo relacionados, para contratação por tempo determinado, bem como o enquadramento salarial (Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado), mediante cópia simples com original para autenticação ou já autenticada em cartório, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

**HORÁRIO: 08:00 horas**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV – PEB IV – FUNÇÃO PEDAGÓGICA – 25H OU 44H (ED. 020/2025)**

**Processo nº 6558406/2026**

**RECLASSIFICAÇÃO**

- 06º Luciana Ramos Ricardo Torezani (Negro/Indígena)
- 09º Caroline De Andrade Souza (Negro/Indígena)
- 15º (\*\*\*) Andressa Duarte Da Silva (Negro/Indígena)
- 18º Edivander Prezilius
- 19º (\*\*) Thais De Souza E Souza (Negro/Indígena)
- 20º (\*\*\*\*\*) Stefania Rodrigues Broseghini
- 21º Rejane Correa Goncalves (Pessoa Com Deficiência)
- 22º (\*\*\*) Patricia Ramos Da Penha (Negro/Indígena)
- 23º Lucas Andrade De Oliveira
- 24º Julia Nunes Pina Bregonci
- 25º Cristiane Ribeiro Ventura Martins (Negro/Indígena)
- 26º Helioney Katia Martins Sousa
- 27º Layse Fernandes Figueiredo
- 28º Lucilene De Souza Santos
- 29º (\*\*\*\*\*) Polyana De Oliveira Varejao (Negro/Indígena)
- 30º Esther Furtado Sousa
- 31º Kevin Pimenta Dadalt
- 32º Leanne Silva De Oliveira (Negro/Indígena)
- 33º Pamela Silva Teixeira
- 34º Claudia Beatriz De Sa Rodrigues Holzmeister
- 35º Andrea Pereira Da Silva Ferreira (Negro/Indígena)
- 36º (\*\*) Maria Cristina Wetler
- 37º Gislane De Oliveira Silva
- 38º Karina Litardi Pereira Cardoso
- 39º Marcelo Almeida Da Cruz (Negro/Indígena)
- 40º (\*\*\*\*\*) Fernanda Mangaravite Guerra Polonine
- 41º (\*\*\*) Mtamara Cristina Dionisio Lapa
- 42º Victoria Macario Sampaio (Negro/Indígena)
- 43º Alessandra Souza De Oliveira
- 44º Leticia Rondelli
- 45º Viviane Da Penha De Oliveira Inacio Calmon (Negro/Indígena)
- 46º (\*\*\*\*\*) Maria Rosinete Loureiro Rocha
- 47º (\*\*) Rosa Cristina Barreto

**HORÁRIO: 10:00 horas**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV – PEB IV – COORDENADOR DE TURNO – 25H OU 44H (ED. 020/2025)**

**Processo nº 7129400/2026**

**RECLASSIFICAÇÃO**

- 03º (\*\*) Mara Lucia De Oliveira Silva (Negro/Indígena)
- 03º Cosme Da Silva Sena (Negro/Indígena)
- 06º Glaziele Pereira Flacao De Oliveira (Negro/Indígena)
- 09º (\*\*\*) Cristiele Ribeiro (Negro/Indígena)
- 12º (\*\*) Ruth Nascimento Dos Reis Hantequestt (Negro/Indígena)
- 12º Cleide Da Silva Ferreira Salles (Negro/Indígena)
- 19º (\*\*\*\*\*) Miralva De Jesus Reis (Negro/Indígena)
- 21º Maria Clara Trocoli Xavier Da Silva
- 22º (\*\*\*) Elizabeth Santana Siqueira (Negro/Indígena)
- 23º Rebeca Dos Santos Porto
- 24º Roberta Santos Penido

25º Leticia Victoria Ramos Silva (Negro/Indígena)

26º Jessica De Lima Barros

27º Samara Cao Paixao

28º Kleytiane Cardoso Rodrigues

29º Thabata Nagime Mendes

30º Luiza Lisboa Luchi

**2** – Todos os candidatos deverão entregar o laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada), exceto candidatos com (\*\*).

**3** – A relação de documentos e os formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e devem ser entregues sem rasuras e de forma legível.

**3.1** – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

**4** – A chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos no presente edital de convocação e no edital de abertura do processo seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, a fim de atender à excepcional necessidade da rede de ensino municipal.

**4.1** – Na hipótese de as vagas disponíveis no momento desta convocação serem preenchidas antes de se esgotar a lista de candidatos aqui convocados, a equipe responsável pelo atendimento encerrará as chamadas. Os candidatos não admitidos neste momento permanecerão na lista de classificação e aguardarão nova chamada pelo site – sem perda de sua posição.

**5** – O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1 será reclassificado para o final da lista de reserva, desde que ainda não tenha passado por reclassificação anterior.

**6** – Informamos que os candidatos deverão obedecer ao horário definido no Edital. Serão distribuídas as senhas por ordem de convocação. O candidato que comparecer após o horário acima, não terá a prioridade da escolha das vagas.

**7** – O candidato indicado pelo símbolo (\*\*) fica ciente de que não tem direito a acumular mais de dois vínculos concomitantes com o Município conforme previsto no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988. Estando eliminado, tendo em vista que conforme previsto no artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008 não poderá rescindir o contrato em vigência para ser novamente contratado para a mesma função.

**8** – O candidato indicado pelo símbolo (\*\*\*) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

**8.1** – O candidato que já possui 1 (um) ou 2 (dois) vínculos no Município, ficará ciente, que deverá sair dos vínculos atuais no momento da assinatura do contrato, para exercer a função de 44 horas, desde que não seja a mesma função que está sendo convocado.

**9** – O candidato indicado pelo símbolo (\*\*\*\*\*) fica ciente que: estando ativo na carga horária de 25 horas, poderá assumir outro vínculo de 25 horas, ou deverá rescindir o vínculo ativo de acordo com o artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008. Estando ativo na carga horária de 44 horas, não poderá assumir vínculo de 25 horas ou 44 horas mediante rescisão do vínculo ativo nos termos do artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008.

**10** – Informamos que neste edital de convocação, serão realizadas as assinaturas de contrato, portanto deverão trazer toda a documentação e formulários (incluindo a declaração de acúmulo, emitida pelo RH do órgão), sob pena de eliminação caso o candidato deixe de apresentar algum documento/formulário.

**11** – Informamos que a classificação final é diferente da "ordem de convocação". A ordem de convocação adotada pelo Município é uma lista unificada, incluindo cotas de negros/indígenas e pessoa com deficiência conforme legislações vigentes.

Vitória, 06 de outubro de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 270/2026**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

**1** – Ficam convocados os candidatos aprovados nos **Editais de Processos Seletivos Qualificados nº 020/2025 e nº 007/2026 (realizado pelo IDCAP)**, abaixo relacionados, a comparecerem na **SEGES, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, **munidos dos DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO, no dia 20/10/2026 e no horário de 08:00 horas**, para contratação por tempo determinado, bem como o **enquadramento salarial (Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado)**, mediante cópia simples com original para autenticação ou já autenticada em cartório, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III  
EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – 25H OU 44H (ED. 020/2025)**

**Processo nº 5182729/2026**

- 135º Sandra Gabriela Moreira Gomes Dos Santos (Negro/Indígena)  
162º (\*\*\*\*\*) Fernanda Goncalves Simplicio (Negro/Indígena)  
202º Joyce De Jesus Mila Cintra (Negro/Indígena)  
209º (\*\*\*\*\*) Brunelly Almeida Cristino (Negro/Indígena)  
239º (\*\*\*\*\*) Bruna Aparecida Da Conceicao Ferreira (Negro/Indígena)  
272º Janaina Da Silva Martins Teixeira (Negro/Indígena)  
285º Keila Aparecida Pereira Bastos (Negro/Indígena)  
289º Rannielly Aparecida Martins De Oliveira Reis (Negro/Indígena)  
292º (\*\*\*) Patricia Neves Da Silva Correia (Negro/Indígena)  
295º Lindiomar Viana Da Silva Junior (Negro/Indígena)  
298º Lucineia Joao De Amorim  
299º Renata Carla Dos Santos Gonzaga Andrade (Negro/Indígena)  
300º Maria Lucia Coelho Santos Souza  
301º Rose Mary Da Penha Dos Santos Carlini  
302º Elizabeth Antonia Da Silva (Negro/Indígena)  
303º Eliane Dos Santos  
304º Laudiane Dos Santos Broeschaldt  
305º (\*\*\*\*\*) Marly Da Silva Evangelista (Negro/Indígena)  
306º Marcia Gabriel Albani  
307º Rubia Marcia Lopes De Assis De Paula  
308º Vandelucia De Almeida E Silva  
309º (\*\*\*\*\*) Dalva De Oliveira Gomes Coelho (Negro/Indígena)  
310º Silvana De Oliveira Nogueira Souza  
311º Werica Gumiere Do Carmo Vieira  
312º Maria Da Conceicao Dos Santos (Negro/Indígena)  
313º Franciele Tonini Andrade  
314º Elma Lopes De Souza  
315º Vaneza De Oliveira Pimentel (Negro/Indígena)  
316º (\*\*\*) Valme Lucia Da Silva Bastos Mantovani  
317º (\*) Ana Luci De Souza E Souza  
318º Valdileia Goncalves Campos De Souza  
319º Isabel Cristina Marques Piraja Monteiro (Negro/Indígena)  
320º Vanuza Miranda Vieira  
321º Rosiele Dantas Motta Cardoso  
322º Nazare Mantovani Venseslau (Negro/Indígena)  
323º Nayara Firmino  
324º (\*\*\*\*\*) Suelen Nascimento Dos Reis

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III  
EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIÊNCIA VISUAL – 25H OU 44H (ED. 007/2026)**

**Processo nº 7134784/2026**

- 01º Irmgard Hudson Schoefer Pereira  
02º (\*\*\*\*\*) Milena Silva De Oliveira Dos Santos  
03º Aiandra Mirian Da Silva Silva Venancio (Negro/Indígena)

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III  
EDUCAÇÃO ESPECIAL: BÍLÍNGUE – 25H OU 44H (ED. 007/2026)**

**Processo nº 7134784/2026**

**RECLASSIFICAÇÃO**

- 01º (\*\*\*\*\*) Heloisa Porto Zardini

02º (\*\*) Isabel Cristina De Oliveira Bezerra

03º (\*\*\*\*\*) Queila De Jesus Mendes

04º Elisangela Barros Coutinho Da Vitoria

**2** – Todos os candidatos deverão entregar laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada), exceto candidatos com (\*) (\*\*).

**3** – A relação de documentos e os formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e devem ser entregues sem rasuras e de forma legível.

**3.1** – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

**4** – A chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos no presente edital de convocação e no edital de abertura do processo seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, a fim de atender à excepcional necessidade da rede de ensino municipal.

**4.1** – Na hipótese de as vagas disponíveis no momento desta convocação serem preenchidas antes de se esgotar a lista de candidatos aqui convocados, a equipe responsável pelo atendimento encerrará as chamadas. Os candidatos não admitidos neste momento permanecerão na lista de classificação e aguardarão nova chamada pelo site – sem perda de sua posição.

**5** – O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1 será reclassificado para o final da lista de reserva, desde que ainda não tenha passado por reclassificação anterior.

**6** – Informamos que os candidatos deverão obedecer ao horário definido no Edital. Serão distribuídas as senhas por ordem de convocação. O candidato que comparecer após o horário acima, não terá a prioridade da escolha das vagas.

**7** – O candidato indicado pelo símbolo (\*) fica automaticamente RECLASSIFICADO para o último lugar da listagem de classificação, tendo em vista que conforme previsto no artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008 não poderá rescindir o contrato em vigência para ser novamente contratado para a mesma função.

**7.1** – O candidato indicado pelo símbolo (\*\*) encontra-se em contrato administrativo com este Município na mesma função ou não decorreram três meses de sua rescisão, estando impossibilitado de celebrar novo contrato, conforme determina o inciso IV e parágrafo único do art. 9º da Lei nº 7.534/2008.

**8** – O candidato indicado pelo símbolo (\*\*\*) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

**8.1** – O candidato que já possui 1 (um) ou 2 (dois) vínculos no Município, ficará ciente, que deverá sair dos vínculos atuais no momento da assinatura do contrato, para exercer a função de 44 horas, desde que não seja a mesma função que está sendo convocado.

**9** – O candidato indicado pelo símbolo (\*\*\*\*\*) fica ciente que: estando ativo na carga horária de 25 horas, poderá assumir outro vínculo de 25 horas, ou deverá rescindir o vínculo ativo de acordo com o artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal 7.534/2008. Estando ativo na carga horária de 44 horas, não poderá assumir vínculo de 25 horas ou 44 horas mediante rescisão do vínculo ativo nos termos do artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008.

**10** – Informamos que neste edital de convocação, serão realizadas as assinaturas de contrato, portanto deverão trazer toda a documentação e formulários (incluindo a declaração de acúmulo, emitida pelo RH do órgão), sob pena de eliminação caso o candidato deixe de apresentar algum documento/formulário.

**11** – Informamos que a classificação final é diferente da "ordem de convocação". A ordem de convocação adotada pelo Município é uma lista unificada, incluindo cotas de negros/indígenas e pessoa com deficiência conforme legislações vigentes.

Vitória, 06 de outubro de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos - CCAD e demais membros, composição estabelecida através do Decreto nº 16.337/2015, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos autorizada pela CCAD nº **43/2026 (SEMC/GAOF)**, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste **EDITAL Nº 28** no Diário Oficial do Município de Vitória, o Arquivo Geral do Município de Vitória eliminará os documentos relativos a PROCESSOS ADMINISTRATIVOS do período de 1994 a 2020, abaixo relacionados.

**LISTAGEM Nº 43/2026**

| SECRETARIA DE CULTURA             |      |                                    |
|-----------------------------------|------|------------------------------------|
| UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMC/GAOF |      |                                    |
| Nº PROCESSO                       | ANO  | ASSUNTO                            |
| 59727                             | 1994 | Licença de eventos/renovação       |
| 62872                             | 1994 | Licença de eventos/renovação       |
| 77836                             | 1994 | Locação                            |
| 1497349                           | 2005 | Aviso de lançamento                |
| 1819601                           | 2005 | Licença de eventos/renovação       |
| 2929663                           | 2005 | Licença de eventos/renovação       |
| 2992608                           | 2005 | Licença de eventos/renovação       |
| 3066227                           | 2005 | Co Patrocínio                      |
| 3093155                           | 2005 | Licença de eventos/renovação       |
| 3204808                           | 2005 | Co Patrocínio                      |
| 3295205                           | 2005 | Aditamento de Contrato             |
| 3387500                           | 2005 | Licença de eventos/renovação       |
| 3715280                           | 2005 | Co Patrocínio                      |
| 3942521                           | 2005 | Co Patrocínio                      |
| 3986967                           | 2005 | Co Patrocínio                      |
| 4661503                           | 2005 | Solicitação de consulta prévia     |
| 4763782                           | 2005 | Co Patrocínio                      |
| 4854320                           | 2005 | Co Patrocínio                      |
| 4883805                           | 2005 | Co Patrocínio                      |
| 5650885                           | 2005 | Aviso de lançamento                |
| 5652701                           | 2005 | Aviso de lançamento                |
| 5800544                           | 2005 | Aviso de lançamento                |
| 5414290                           | 2006 | Diárias                            |
| 846468                            | 2006 | Patrocínio                         |
| 4748057                           | 2007 | Informações Judiciais              |
| 4796404                           | 2007 | Informações judiciais              |
| 6189208                           | 2007 | Compra/Serviços                    |
| 6390420                           | 2007 | Doação de bens móveis              |
| 702519                            | 2007 | Empenho                            |
| 2483098                           | 2008 | Diárias                            |
| 4941880                           | 2008 | Co-Patrocínio                      |
| 5005860                           | 2008 | Aviso de lançamento                |
| 5283311                           | 2008 | Transferência de saldo de convênio |
| 5472394                           | 2008 | Aviso de lançamento                |
| 6306710                           | 2008 | Aviso de lançamento                |
| 6999255                           | 2008 | Denúncia/Reclamação                |
| 7256932                           | 2008 | Aviso de lançamento                |
| 7257309                           | 2008 | Aviso de lançamento                |
| 7493598                           | 2008 | Aviso de lançamento                |
| 117969                            | 2009 | Compra/Serviços                    |
| 256190                            | 2009 | Empenho                            |
| 2913501                           | 2009 | Aviso de lançamento                |
| 2913648                           | 2009 | Aviso de lançamento                |
| 2941278                           | 2009 | Aviso de lançamento                |
| 2991698                           | 2009 | Aviso de lançamento                |
| 3383637                           | 2009 | Adiantamento                       |
| 3399720                           | 2009 | Aviso de lançamento                |
| 3485391                           | 2009 | Aviso de lançamento                |
| 3678839                           | 2009 | Aviso de lançamento                |
| 3679205                           | 2009 | Aviso de lançamento                |
| 3679530                           | 2009 | Aviso de lançamento                |
| 3679919                           | 2009 | Aviso de lançamento                |
| 3680005                           | 2009 | Aviso de lançamento                |
| 3680349                           | 2009 | Aviso de lançamento                |

|         |      |                                           |
|---------|------|-------------------------------------------|
| 3680493 | 2009 | Aviso de lançamento                       |
| 3680682 | 2009 | Aviso de lançamento                       |
| 3713800 | 2009 | Aviso de lançamento                       |
| 3718743 | 2009 | Informação Geral                          |
| 3773879 | 2009 | Licença de eventos/renovação              |
| 3814908 | 2009 | Instalação de Palanque                    |
| 3846624 | 2009 | Instalação de Palanque                    |
| 3896666 | 2009 | Recurso administrativo                    |
| 4488983 | 2009 | Aviso de lançamento                       |
| 4941294 | 2009 | Aviso de lançamento                       |
| 5065575 | 2009 | Aviso de lançamento                       |
| 5133532 | 2009 | Aviso de lançamento                       |
| 5163133 | 2009 | Aviso de lançamento                       |
| 5995510 | 2009 | Aviso de lançamento                       |
| 63020   | 2009 | Compra/Serviços                           |
| 68341   | 2009 | Compra/Serviços                           |
| 6841002 | 2009 | Aviso de lançamento                       |
| 6857800 | 2009 | Informações judiciais                     |
| 69043   | 2009 | Compra/Serviços                           |
| 6933444 | 2009 | Compra/Serviços                           |
| 7269234 | 2009 | Patrimoniamento de bens móveis            |
| 7415295 | 2009 | Informação Geral                          |
| 7566900 | 2009 | Patrimoniamento de bens móveis            |
| 87403   | 2009 | Reajustamento                             |
| 244992  | 2010 | Licença de eventos/renovação              |
| 318594  | 2010 | Calendário esportivo                      |
| 3272736 | 2010 | Análise Técnica                           |
| 3900990 | 2010 | Transferência de saldo de convênio        |
| 4111534 | 2010 | Instalação de Palanque                    |
| 562401  | 2010 | Co Patrocínio                             |
| 635592  | 2010 | Recurso administrativo                    |
| 672825  | 2010 | Recurso administrativo                    |
| 681582  | 2010 | Co Patrocínio                             |
| 689421  | 2010 | Co Patrocínio                             |
| 693968  | 2010 | Patrocínio                                |
| 7279538 | 2010 | Indicação Representante de Conselho Geral |
| 954561  | 2010 | Co Patrocínio                             |
| 991949  | 2010 | Notificação Judicial                      |
| 353459  | 2011 | Licença de eventos/renovação              |
| 3537740 | 2011 | Compra/Serviços                           |
| 7798522 | 2011 | Instalação de Palanque                    |
| 991885  | 2011 | Compra/Serviços                           |
| 2422837 | 2012 | Compra/Serviços                           |
| 4087974 | 2012 | Licença de eventos/renovação              |
| 4139731 | 2012 | Compra/Serviços                           |
| 4602980 | 2012 | Compra/Serviços                           |
| 4712734 | 2012 | Diárias                                   |
| 4977903 | 2012 | Compra/Serviços                           |
| 5053384 | 2012 | Compra/Serviços                           |
| 5053618 | 2012 | Compra/Serviços                           |
| 5082328 | 2012 | Licença de eventos/renovação              |
| 5467510 | 2012 | Licença de eventos/renovação              |
| 5706613 | 2012 | Instalação de Palanque                    |
| 5823532 | 2012 | Compra/Serviços                           |
| 6107706 | 2012 | Patrocínio                                |
| 6107842 | 2012 | Compra/Serviços                           |
| 6142915 | 2012 | Licença de eventos/renovação              |
| 6162634 | 2012 | Adiantamento                              |
| 7655574 | 2012 | Diárias                                   |
| 7828725 | 2012 | Compra/Serviços                           |
| 1095309 | 2013 | Informações judiciais                     |
| 23524   | 2013 | Co Patrocínio                             |
| 2988740 | 2013 | Recurso administrativo                    |
| 4594240 | 2013 | Inscrição-Editais da Cultura              |
| 5503120 | 2013 | Compra/Serviços                           |
| 5529629 | 2013 | Informações judiciais                     |
| 670220  | 2013 | Informações judiciais                     |
| 8594705 | 2013 | Compra/Serviços                           |
| 8845760 | 2013 | Informações judiciais                     |
| 133170  | 2014 | Compra/Serviços                           |

|         |      |                              |
|---------|------|------------------------------|
| 1951306 | 2014 | Compra/Serviços              |
| 2151746 | 2014 | Análise Técnica              |
| 2654749 | 2014 | Compra/Serviços              |
| 504051  | 2014 | Empenho                      |
| 6634204 | 2014 | Compra/Serviços              |
| 7984531 | 2014 | Inscrição Editais da Cultura |
| 8067727 | 2014 | Compra/Serviços              |
| 8213788 | 2014 | Compra/Serviços              |
| 8309303 | 2014 | Análise Técnica              |
| 1985057 | 2016 | Sindicância                  |
| 2333571 | 2016 | Indicação da Câmara          |
| 2708016 | 2016 | Informação Geral             |
| 3172859 | 2016 | Informação Geral             |
| 3323020 | 2016 | Informação Geral             |
| 3368168 | 2016 | Informação Geral             |
| 3392657 | 2016 | Indicação da Câmara          |
| 3397978 | 2016 | Indicação da Câmara          |
| 3416028 | 2016 | Indicação da Câmara          |
| 3657914 | 2016 | Informação Geral             |
| 3845951 | 2016 | Análise Técnica              |
| 3867119 | 2016 | Análise Técnica              |
| 3867796 | 2016 | Análise Técnica              |
| 3984371 | 2016 | Interdição de Vias Públicas  |
| 3999420 | 2016 | Análise Técnica              |
| 4025770 | 2016 | Análise Técnica              |
| 4351958 | 2016 | Informação Geral             |
| 4510941 | 2016 | Doação de bens móveis        |
| 4709834 | 2016 | Indicação da Câmara          |
| 5029530 | 2016 | Análise Técnica              |
| 5261442 | 2016 | Interdição de Vias Públicas  |
| 5336502 | 2016 | Doação de bens móveis        |
| 5569154 | 2016 | Indicação da Câmara          |
| 5643818 | 2016 | Doação de bens móveis        |
| 5781914 | 2016 | Doação de bens móveis        |
| 5870636 | 2016 | Doação de bens móveis        |
| 5907761 | 2016 | Informação Geral             |
| 5933276 | 2016 | Doação de bens móveis        |
| 5956768 | 2016 | Doação de bens móveis        |
| 6156150 | 2016 | Indicação da Câmara          |
| 6174287 | 2016 | Doação de bens móveis        |
| 6425232 | 2016 | Informação Geral             |
| 6942464 | 2016 | Análise Técnica              |
| 7274880 | 2016 | Análise Técnica              |
| 7280331 | 2016 | Informação Geral             |
| 7294300 | 2016 | Informação Geral             |
| 7728164 | 2016 | Interdição de Vias Públicas  |
| 2887299 | 2017 | Análise Técnica              |
| 4865704 | 2017 | Licença de eventos/renovação |
| 6885440 | 2017 | Licença de eventos/renovação |
| 6966639 | 2017 | Licença de eventos/renovação |
| 789560  | 2017 | Análise Técnica              |
| 789948  | 2017 | Análise Técnica              |
| 7939296 | 2017 | Licença de eventos/renovação |
| 7939485 | 2017 | Licença de eventos/renovação |
| 868788  | 2017 | Análise Técnica              |
| 923668  | 2017 | Análise Técnica              |
| 128208  | 2018 | Apoio logístico              |
| 1302088 | 2018 | Licença de eventos/renovação |
| 134851  | 2018 | Interdição de Vias Públicas  |
| 304573  | 2018 | Interdição de Vias Públicas  |
| 431608  | 2018 | Interdição de Vias Públicas  |
| 432076  | 2018 | Interdição de Vias Públicas  |
| 4591770 | 2018 | Licença de eventos/renovação |
| 7091131 | 2018 | Análise Técnica              |
| 3456509 | 2019 | Análise Técnica              |
| 3644013 | 2019 | Apoio logístico              |
| 3937777 | 2019 | Análise Técnica              |
| 4435718 | 2019 | Abertura de conta bancária   |
| 4495442 | 2019 | Análise Técnica              |
| 5057103 | 2019 | Análise Técnica              |

|         |      |                              |
|---------|------|------------------------------|
| 6162188 | 2019 | Apoio logístico              |
| 6300750 | 2019 | Análise Técnica              |
| 6416003 | 2019 | Informação Geral             |
| 6752407 | 2019 | Instalação de Palanque       |
| 1239545 | 2020 | Rescisão                     |
| 210899  | 2020 | Substituição por afastamento |
| 34470   | 2020 | Apoio logístico              |

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Central de Avaliação de Documentos - CCAD, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Vitória, 17 de setembro de 2026

COORDENADORA – Luciana Rocha Barbosa Moreira

MEMBROS – Adriana Cremasco

Daniela da Silva Bahiense Moreira

Ewerton Silva Nicolau

Ioleti de Souza Alexandre

Margareth Donatti Vieira

Tárcio Luiz Martins Carvalho

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,  
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA  
EDITAL Nº 452  
INTERDIÇÃO EM VIAS**

A Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do art. 95 da Lei nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento **“Festa do Dia das Crianças”** a ser apoiado pela SEGOV, a Rua Maria da Paixão Santos (Mirante do Jaburu), **Bairro Gurigica**, estará **totalmente interditada**, das 06h às 15h, no dia 12/10/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 07 de outubro de 2026

Isabel Cristina Baptista Louvem Brunetti

Secretária Municipal de Transportes,

Trânsito e Infraestrutura Urbana em exercício

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,  
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA  
EDITAL Nº 453  
INTERDIÇÃO EM VIAS**

A Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do art. 95 da Lei nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento **“Dia das Crianças”**, a ser apoiado pela SEGOV, a Rua Belmiro Teixeira Pimenta, trecho entre a Rua Silvino Grecco e a Av. Augusto Emílio Estelita Lins, **Bairro Jardim Camburi**, estará **totalmente interditada**, das 22h do dia 11/10 às 22h do dia 12/10/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 07 de outubro de 2026

Isabel Cristina Baptista Louvem Brunetti

Secretária Municipal de Transportes,

Trânsito e Infraestrutura Urbana em exercício

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,  
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA  
EDITAL Nº 454  
INTERDIÇÃO EM VIAS**

A Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do art. 95 da Lei nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento **“Festa do dia das Crianças”**, a ser apoiado pela SEGOV, a Rua Professora Maria Acciolina Pereira, **Bairro Cruzamento**, estará **totalmente interditada**, das 07h às 15h, no dia 12/10/2026. A responsabilidade de sinalizar será do organizador do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 07 de outubro de 2026

Isabel Cristina Baptista Louvem Brunetti

Secretária Municipal de Transportes,

Trânsito e Infraestrutura Urbana em exercício

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,  
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA  
EDITAL Nº 455  
INTERDIÇÃO EM VIAS**

A Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do art. 95 da Lei nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento "**Festa de Rua em Comemoração ao Dia das Crianças**", a ser apoiado pela SEGOV, a Rua Nossa Senhora da Conceição, trecho entre a Rua União e a Rua Joca Pereira dos Santos, **Bairro Resistência**, estará **totalmente interditada**, das 10h às 22h, no dia 10/10/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 07 de outubro de 2026  
Isabel Cristina Baptista Louvem Brunetti  
Secretária Municipal de Transportes,  
Trânsito e Infraestrutura Urbana em exercício

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,  
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA  
EDITAL Nº 456  
INTERDIÇÃO EM VIAS**

A Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do art. 95 da Lei nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento "**Torneio de Travinha Kids**", a ser apoiado pela SEGOV, a Rua Otílio João Fernandes, trecho compreendido entre os números 87 e 66, **Bairro Da Penha**, estará **totalmente interditada**, das 06h às 22h, no dia 10/10/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 07 de outubro de 2026  
Isabel Cristina Baptista Louvem Brunetti  
Secretária Municipal de Transportes,  
Trânsito e Infraestrutura Urbana em exercício

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,  
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA  
EDITAL Nº 457  
INTERDIÇÃO EM VIAS**

A Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento "**Dia das Crianças**", a ser apoiado pela SEGOV, a Rua Ormando de Aguiar, trecho entre a Rua Eulália Moreira e a Rua Aristóteles Silva Santos, **Bairro Romão**, estará **totalmente interditada**, das 10h às 21h, no dia 11/10/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 07 de outubro de 2026  
Isabel Cristina Baptista Louvem Brunetti  
Secretária Municipal de Transportes,  
Trânsito e Infraestrutura Urbana em exercício

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,  
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA  
EDITAL Nº 458  
INTERDIÇÃO EM VIAS**

A Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do art. 95 da Lei nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento "**Círculo de Oração**", a ser apoiado pela SEGOV, a Rua Paulo Delazare, trecho entre a Rua Antônio Keffer e a Rua José Martins Delazare, **Bairro Joana D'Arc**, estará **totalmente interditada**, das 15h às 23h59, no dia 10/10/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 07 de outubro de 2026  
Isabel Cristina Baptista Louvem Brunetti  
Secretária Municipal de Transportes,  
Trânsito e Infraestrutura Urbana em exercício

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,  
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA  
EDITAL Nº 459  
INTERDIÇÃO EM VIAS**

A Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do art. 95 da Lei nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o serviço "**Içamento de Gerador**", a ser realizado por Robson Xavier da Silva, a Rua Mary Ubirajara, **Bairro Santa Lúcia**, estará **totalmente interditada**, da 00h às 07h, no dia 11/10/2026. A responsabilidade de sinalizar será da prestadora do serviço. Os veículos de emergência com destino ao Hospital Infantil deverão transitar pela Rua Fortunato Ramos subindo a Alameda Doutor Luiz Carlos Campinhos pelo contrafluxo.

Vitória, 07 de outubro de 2026  
Isabel Cristina Baptista Louvem Brunetti  
Secretária Municipal de Transportes,  
Trânsito e Infraestrutura Urbana em exercício

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,  
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA  
EDITAL Nº 460  
INTERDIÇÃO EM VIAS**

A Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento "**Tarde de Recreação Dia das Crianças**", a ser apoiado pela SEGOV, a Rua Gil Martins de Oliveira, trecho entre a Rua Anabyr Lopes França e Rua das Palmeiras, **Bairro Santa Lúcia**, estará **totalmente interditada**, das 10h às 20h, no dia 10/10/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 07 de outubro de 2026  
Isabel Cristina Baptista Louvem Brunetti  
Secretária Municipal de Transportes,  
Trânsito e Infraestrutura Urbana em exercício

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,  
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA  
EDITAL Nº 461  
INTERDIÇÃO EM VIAS**

A Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento "**Festa da Padroeira da Cidade**", a ser apoiado pela SEGOV, a Rua da Luta, trecho entre a Rua Novo Horizonte e a Rua Avandir Oliveira da Silva, **Bairro Resistência**, estará **totalmente interditada**, das 10h do dia 10/10/2026 às 23h, no dia 12/10/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 07 de outubro de 2026  
Isabel Cristina Baptista Louvem Brunetti  
Secretária Municipal de Transportes,  
Trânsito e Infraestrutura Urbana em exercício

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,  
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA  
EDITAL Nº 462  
INTERDIÇÃO EM VIAS**

A Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do art. 95 da Lei nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento "**Evento Gospel**", a ser apoiado pela SEGOV, a Rua Santa Cruz, **Bairro Resistência**, estará **totalmente interditada**, das 10h às 23h, no dia 10/10/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 07 de outubro de 2026  
Isabel Cristina Baptista Louvem Brunetti  
Secretária Municipal de Transportes,  
Trânsito e Infraestrutura Urbana em exercício

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA**

A Secretaria de Meio Ambiente – SEMMAM, por meio da Comissão Organizadora instituída pela Portaria SEMMAM nº 013/2026, torna público, com base no Edital SEMMAM nº 001 de 17 de agosto de 2026, o resultado da análise da documentação de habilitação apresentada para composição dos representantes da sociedade civil no Conselho Consultivo do Refúgio da Vida Silvestre Municipal de Fradinhos – REVIS Fradinhos, biênio 2027-2029.

**Habilitada:** Associação dos Moradores de Fradinhos – AMF, CNPJ nº 36.364.818/0001-30.

**Não habilitadas:** Associação de Moradores do Forte São João; Movimento Ambiental em Prol do REVIS Fradinhos.

Permanecem não preenchidas as vagas correspondentes aos bairros Cruzamento, Romão e Forte São João, ao segmento de Movimento Ambientalista com atuação no Maciço Central de Vitória e ao segmento de Instituição de Pesquisa e Ensino Privado. O resultado integral encontra-se disponível no Processo Administrativo nº 3625063/2024.

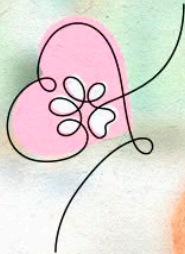
Vitória, 08 de outubro de 2026  
Iara Gardenia Silva Moreira  
Presidente da Comissão Organizadora  
Idelvon da Silva Poubel  
Membro da Comissão Organizadora

@VITORIAONLINE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

**Castrar. Cuidar.  
Proteger. Adotar.  
Respeitar.**

Em **Vix**, tem serviço público para  
ajudar a **transformar carinho em  
cuidado todos os dias.**



## Portarias

**SECRETARIA DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 452**

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear Juliana David dos Santos para exercer a função gratificada de Coordenador de Atendimento ao Consumidor, FG-OP1, na Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, em substituição ao seu titular Maely Maria Soares Pimentel Teodoro, no período de 22.10.2026 até 20.12.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 5607826/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de outubro de 2026  
Luciano Forrechi  
Secretário de Governo em exercício

**SECRETARIA DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 453**

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear Raphael Lozer de Sá Vargas para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Esportes e Lazer, PC-SUB-A, na Secretaria de Esportes e Lazer, em substituição ao seu titular Índio Jorge Ferreira Alves, no período de 13.10.2026 até 23.10.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 7517851/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de outubro de 2026  
Luciano Forrechi  
Secretário de Governo em exercício

**SECRETARIA DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 454**

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear Helvio Souza Alves Júnior para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Segurança Urbana, PC-S, em substituição ao seu titular Amarílio Luiz Boni, no dia 13.10.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 8590822/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de outubro de 2026  
Luciano Forrechi  
Secretário de Governo em exercício

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA  
PORTARIA Nº 193**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Determinar o arquivamento do Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, eis que nesse momento, não se vislumbram elementos probatórios suficientes à caracterização de indícios mínimos de autoria e materialidade de infração administrativa passível de sanção disciplinar, conforme os fatos constantes dos autos do **Processo nº 11852189/2025**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de outubro de 2026  
Amarílio Luiz Boni  
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA  
PORTARIA Nº 194**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Determinar o arquivamento do Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, eis que nesse momento, não se vislumbram elementos probatórios suficientes à caracterização de indícios mínimos de autoria e materialidade de infração administrativa passível de sanção disciplinar, conforme os fatos constantes dos autos do **Processo nº 6945703/2025**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de outubro de 2026  
Amarílio Luiz Boni  
Secretário Municipal de Segurança Urbana



**Licitações e Contratos****CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2026 – PROCESSO Nº 5102708/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0198**. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APOIO OPERACIONAL NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DA "XVIII CORRIDA ZUMBI DOS PALMARES". VALOR ESTIMADO: R\$ 245.801,82. Entrega das propostas: 13/10/2026 a 27/10/2026 (até 09h). Sessão de disputa: 27/10/2026 (09h30). O edital estará disponível nos sites: [transparencia.vitoria.es.gov.br](http://transparencia.vitoria.es.gov.br) e [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br). Informações: (27) 3382-6037. Michelly dos Santos Gonçalves - Pregoeira Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Luciano Forrechi - Secretário Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho. Vitória, 06 de outubro de 2026.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2022**

Resumo de instrumento de ratificação de inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021; Processo nº: 6494796/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600017.10.0008. RATIFICO a contratação da credenciada NÓS ARQUITETOS LTDA – CNPJ 22.335.648/0001-51, por inexigibilidade de licitação, com fulcro art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a elaboração de anteprojetos para Reurbanização da Praça dos Namorados e Praça dos Desejos, bairros Praia do Canto e Enseada do Suá, no valor de R\$ 492.798,50 (quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), prazo de execução 180 (cento e oitenta) dias, conforme justificativas apresentadas e com base nos Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnico (CGM) anexos ao processo. Justificativa: As praças têm grande demanda de usuários e oferece vários tipos de atrativos que suprem grande parte das necessidades do esporte e do entretenimento na cidade de Vitória. Devido às várias intervenções que foram feitas com o passar dos anos, faz-se necessário novo projeto urbanístico para que os atrativos oferecidos possam funcionar em harmonia e oferecer serviços públicos de melhor qualidade. Dotação: 29.01 – 15.451.0014.1016 (Requalificação integrada da Orla de Vitória) – 4.4.90.51.80 (Estudos e Projetos) – 1.500.0000.0000 / 2.500.0000.0000 (Recursos Ordinários). Vitória (ES), 06 de outubro de 2026. Túllio Ponzi Netto - Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 747/2024.** Processo nº 2162824/2024 (Licitação) / 9174366/2024 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 125/2024 – Ata de Registro de Preços nº 258/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0061. Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 19.207.352/0001-40. Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de administração e emissão de cartão com chip de segurança e senha individual, com a disponibilização de créditos mensais, via web, referentes ao benefício vale alimentação dos servidores públicos da administração direta do Município de Vitória/ES. Objeto do Aditivo: Reequilíbrio Econômico-financeiro do contrato, a contar 30/04/2026, deferindo a revisão da taxa de administração do atual percentual de -7,10% para -5,9%, em razão dos impactos decorrentes do Decreto Federal nº 12.712, de 11 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 12 de novembro de 2025. Valor do Aditivo: R\$ 13.107,60 (Treze mil, cento e sete reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 05/10/2026. Dotação Orçamentária: 22.01.18.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.46.01 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000. Vigência: a contar da data de sua assinatura. Nota de Empenho: 859-000. Pareceres Jurídicos (PGM) 1455/2026 e Técnico (CGM) 1490/2026, constantes dos autos. Anderson dos Santos Barbosa - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 408/2026.** Processos Administrativos: 6259175/2025 (Licitação) – 7506023/2026 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 135/2025 – Ata de Registro de Preços nº 207/2025 ID (CIDADES): 2025.077E0600022.01.0102. Contratada: Orbenk administração e serviços Ltda., CNPJ nº 79.283.065/0001-41. Objeto do Contrato: Prestação De Serviços de Recepcionistas. Valor: R\$ 173.382,48 (Cento e setenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058001017/2026/16>. Data de assinatura: 01/10/2026. Dotação Orçamentária: 11.01.00.08.122.0025.2129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.01 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000. Nota de Empenho: 567-000. Gestor: Andreza Ataíde Brandizzi, Matrícula 607593. Fiscal Titular: Antônio Carlos Nobre Neves, Matrícula 637046. Carla Mognato Scardua Shalders - Secretária Municipal de Assistência Social.

**SECRETARIA DE OBRAS  
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 752/2024.** Processo nº 2162824/2024 (Licitação) / 9147771/2024 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 125/2024 – Ata de Registro de Preços nº 258/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0061. Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 19.207.352/0001-40. Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de administração e emissão de cartão com chip de segurança e senha individual, com a disponibilização de créditos mensais, via web, referentes ao benefício vale alimentação dos servidores públicos da administração direta do Município de Vitória/ES. Objeto do Aditivo: Reequilíbrio Econômico-financeiro do contrato, a contar 30/04/2026, deferindo a revisão da taxa de administração do atual percentual de -7,10% para -5,9%, em razão dos impactos decorrentes do Decreto Federal nº 12.712, de 11 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 12 de novembro de 2025. Valor do Aditivo: R\$ 17.625,97 (Dezessete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos). Data de Assinatura: 06/10/2026. Dotação Orçamentária: 13.01.04.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.46.01 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 e/ou 2.500.0000.0000. Vigência: a contar da data de sua assinatura. Nota de Empenho: 660-000. Pareceres Jurídicos (PGM) 1455/2026 e Técnico (CGM) 1490/2026, constantes dos autos. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira Secretário Municipal de Obras.

## Decretos

**DECRETO Nº 27.298**

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonera, a pedido, Diego Silva Frizzera Delboni do cargo comissionado de Secretário Executivo, PC-E, na Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 09.10.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 08 de outubro de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 27.299**

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia Diego Silva Frizzera Delboni para exercer a função gratificada de Secretário Executivo, FG-E, na Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 09.10.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 08 de outubro de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal



**Novos cursos de  
qualificação profissional**

Sua oportunidade de **aprender uma nova profissão** e **aumentar sua renda** chegou. Não perca tempo e **garanta sua vaga!**

  **SENAI**  

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA



PREFEITA MUNICIPAL  
**CRISTHINE  
SAMORINI**



## SECRETARIADO MUNICIPAL



**LUCIANO FORRECHI**  
Secretário de Governo - *em exercício*



**JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI**  
Secretária de Educação



**MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI**  
Secretária de Saúde



**RODRIGO WERNERSBACH RONCHI**  
Secretário de Esporte e Lazer



**REGIS MATTOS TEIXEIRA**  
Secretário de Fazenda



**JOSÉ EDUARDO PEREIRA**  
Secretário de Gestão e Planejamento



**DENIS PENEDO PRATES**  
Secretário da Controladoria Geral



**GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA**  
Secretário da Obras



**JOÃO VICENTE PORTELLA COUTO NETO**  
Assessor Especial - Central de Serviços - *em exercício*



**TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM**  
Procurador Geral



**EDUARDO HENNING LOUZADA**  
Secretário de Cultura



**ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA**  
Secretário de Meio Ambiente



**CARLA MOGNATO SCARDUA SHALDERS**  
Secretária de Assistência Social



**AMARÍLIO LUIZ BONI**  
Secretário de Segurança Urbana



**TULLIO PONZI NETTO**  
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação



**LUCIANO FORRECHI**  
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho



**ALEX MARIANO**  
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



**JAIR FERNANDES SIQUEIRA**  
Dir. Presidente da Cia de Desenvolv. Turismo e Inovação de Vitória



**TATIANA PREZOTTI MORELLI**  
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória



OUVIDORIA  
**156**

   
**VITORIAONLINE**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

**VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA**  
Gerente de Documentação Oficial

**JOSAE BARBOSA DOS SANTOS**  
Coordenador do Diário Oficial do Município

**ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA**  
**ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA**  
Equipe de Diagramação